MUNICÍPIO DE BOTICAS

JUNTA DE FREGUESIA DE PINHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO

DIA 27 DE JULHO DE 2025

JF2021-2025/55

PRESIDENTE: Alexandre Miguel Pires dos Santos. _____

VOGAIS PRESENTES: Bruno Miguel Domingues Álvares, Secretário. _____

Marlene Afonso Miranda, Tesoureira. _____

AUSÊNCIAS: _____

HORA DA ABERTURA: 20 Horas e 30 minutos._____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 212 - INFORMAÇÕES. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para prestar alguns esclarecimentos sobre vários assuntos de interesse geral aos restantes membros da Junta de Freguesia, com destaque para a correspondência recebida e alguns trabalhos que decorrem pela Freguesia. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento._____

DELIBERAÇÃO N.º 213 – EXCURSÃO "RIO DOURO". O Sr. Presidente da Junta de Freguesia informou os restantes membros que no passado dia 12 de julho, a Junta de Freguesia organizou um passeio ao "Rio Douro". Do itinerário fez parte uma viagem que percorreu as cidades de Guimarães, Amarante, Penafiel (com almoço) e Peso da Régua, por autocarro. De seguida subida do rio Douro até ao Pinhão, por barco, e regresso à Freguesia de Pinho por autocarro. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, congratular-se com a iniciativa._____

DELIBERAÇÃO N.º 214 – RUA 1.º DE MAIO / RECONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE: O Sr. Presidente da Junta de Freguesia informou que se procedeu à reconstrução do muro de suporte na rua 1.º de maio. Informou que aquele muro se encontrava em elevado estado de degradação, representando por isso, um

perigo para a população. Mais deu conta, que o proprietário do terreno contíguo ao arruamento cedeu 1,5 metros ao logo do caminho, permitindo dessa forma, o alargamento deste. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento. _

DELIBERAÇÃO N.º 215 – CECÍLIA ADELAIDE VIEIRA DA SILVA CORREIA / CONTRAORDENAÇÃO: O Sr. Presidente da Junta de Freguesia informou que, com origem na Guarda Nacional Republicana, recebeu o auto de notícia de contraordenação n.º ANIM0018912/25.22017035, levantado por aquela força policial contra Cecília Adelaide Vieira da Silva Correia, na sequência de uma queixa por ofensas à integridade física provocada por canídeo. De acordo com a legislação aplicável, a coima mínima a aplicar é de Cinquenta Euros e a máxima de 3.740€. Neste contexto, e atendendo à inexistência de histórico nos arquivos da Freguesia, denotando que se tratou de uma caso isolado, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia propôs a aplicação da coima mínima, no valor de cinquenta euros. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, face aos argumentos apresentados, deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Presidente da Junta de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 216 – OUTROS ASSUNTOS. Nada a registar._____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 21H35_____

_____ Presidente: Manuel Miguel Pires das Santos

_____ Secretário: _____

_____ Tesoureiro: Marlene Afonso Miranda